



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

Quinta-feira • 13 de Outubro de 2022 • Ano XV • Nº 5046

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Leis ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Serrolândia - BA centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: REMZMZG2MDQYMZY3RJMYRU

## Leis



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA

CNPJ - 14.196.703/0001-41

#### LEI Nº. 855/2022

*Dispõe sobre a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares ao Orçamento Anual vigente e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no gozo de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei nos termos a seguir:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares destinados ao reforço de dotações do orçamento anual vigente, nos limites e fontes de recursos abaixo indicados:

I – decorrentes do superávit financeiro até o limite de 5% (cinco por cento) do valor apurado em Balanço Patrimonial, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei nº 4.320/64.

**Parágrafo único.** O percentual autorizado nesta lei, será adicionado ao limite previsto no art. 5º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 815, de 21 de dezembro de 2021, que Estima Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Serrolândia para o exercício financeiro de 2022.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 13 de outubro de 2022.

**GILDO MOTA BISPO**

Prefeito Municipal

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro - CEP. 44.710-000 - TELEFAX: (74) 3631-2733

EMAILS: [prefeituraserrolandia@hotmail.com](mailto:prefeituraserrolandia@hotmail.com)

SITE: [www.serrolandia.ba.gov.br](http://www.serrolandia.ba.gov.br)